

EDUCAÇÃO ESPECIAL INCLUSIVA: A FAMÍLIA NO PROCESSO DE INCLUSÃO SOCIAL DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA AUDITIVA

INCLUSIVE SPECIAL EDUCATION: THE FAMILY IN THE PROCESS OF SOCIAL INCLUSION OF HEARING-IMPAIRED PEOPLE

EDUCACIÓN INCLUSIVA ESPECIAL: LA FAMILIA EN EL PROCESO DE INCLUSIÓN SOCIAL DE LAS PERSONAS CON DISCAPACIDAD AUDITIVA

Luis Claudio de Almeida SOUSA¹

RESUMO: O artigo em questão aborda sobre a “Educação Especial Inclusiva: a família no processo de inclusão social da pessoa com deficiência auditiva” e expõe em suas seções questões pertinentes a prática docente numa visão social voltada para a pessoa com deficiência auditiva. Para tanto, foi definido como objetivo geral: a análise do papel da família a respeito da inclusão; e específicos: descrever o papel da família e averiguar políticas públicas e a questão social da comunidade surda. Deste modo, para embasar a pesquisa, os autores Chalita (2001), Parolin (2003) e Sousa & José Filho (2008) foram essenciais. Dessa forma, conclui-se que apesar dos esforços tidos pela sociedade em geral para que haja a inclusão, ainda há a necessidade de reflexão, conhecimento e compreensão das necessidades da comunidade para que todos sejam atendidos de forma igualitária, visando o bem estar e boa convivência, afinal é com respeito as diferenças que a sociedade cresce, garantindo seus direitos, os quais irão fazer jus as vidas dos cidadãos. A pesquisa é bibliográfica e possui um caráter qualitativo, o qual possibilita apontar questões pertinentes a temática, proporcionando uma compreensão clara e eficaz.

Palavras-Chave: Família. Inclusão. Deficiência Auditiva.

ABSTRACT: The article in question deals with the “Inclusive Special Education: the family in the process of social inclusion of the hearing-impaired person” and presents in its section’s pertinent questions the teaching practice in a social vision focused on the hearing-impaired person. To this end, the following general objectives were defined: the analysis of the family's role regarding inclusion; and specific: describe the role of the family and investigate public policies and the social issue of the deaf community. Thus, to support the research, the authors Chalita (2001), Parolin (2003) and Sousa & José Filho (2008) were essential. Thus, it can be concluded that despite the efforts made by society in general for inclusion, there is still a need for reflection, knowledge and understanding of the needs of the community so that all are met equally, aiming at well-being and good coexistence, after all is with respect the differences that society grows, guaranteeing their rights, which will do justice to the lives of citizens. The research is bibliographic and has a qualitative character, which makes it possible to point pertinent issues to the theme, providing a clear and effective understanding.

Keywords: Family. Inclusion. Hearing deficiency.

RESUMEN: El artículo en cuestión aborda la “Educación inclusiva especial: la familia en el proceso de inclusión social de la persona con discapacidad auditiva” y expone en sus secciones preguntas pertinentes a la práctica docente en una visión social dirigida a la persona con discapacidad auditiva. Para eso, se definió el objetivo general: el análisis del papel de la familia en relación a la inclusión; y específico: describa el papel de la familia e investigue las políticas públicas y el problema social de la comunidad sorda. Por lo tanto, para apoyar la investigación, los autores Chalita (2001), Parolin (2003) y Sousa y José Filho (2008) fueron esenciales. Por lo tanto, se concluye que a pesar de los esfuerzos realizados por la sociedad en general para la

¹ Pedagogo pela Universidade Nilton Lins. Acadêmico do Curso de Letras-Língua e Literatura Francesa pela Universidade Federal do Amazonas (UFAM) e do Curso de Especialização em Docência no Ensino Superior e Educação Especial Inclusiva (CENSUPEG/AM). E-mail: luisclaudiolrsousa@live.com

inclusión, todavía existe una necesidad de reflexión, conocimiento y comprensión de las necesidades de la comunidad para que todos sean tratados por igual, con el objetivo del bienestar y el bien. La convivencia, después de todo, es con respeto a las diferencias que crece la sociedad, garantizando sus derechos, lo que hará justicia a la vida de los ciudadanos. La investigación es bibliográfica y tiene un carácter cualitativo, lo que permite señalar cuestiones relevantes para el tema, proporcionando una comprensión clara y efectiva.

Palabras Clave: Familia. Inclusión. Pérdida de audición.

Submetido em: 02/08/2019

Aceito em: 27/12/2019

INTRODUÇÃO

Este artigo, cujo o tema é “Educação Especial Inclusiva: a família no processo de inclusão social da pessoa com deficiência auditiva” discorre sobre as influências do contato da família no cotidiano da pessoa surda, sobre as vantagens e desvantagens do conhecimento acerca da comunidade surda, sobre a exclusão social e busca debater sobre políticas públicas que visam a melhoria destas pessoas que ainda sofrem com a discriminação.

Tal pesquisa foi motivada após ter contato direto com pessoas surdas no âmbito educacional. Após a observação e compreensão acerca da temática e as situações expostas, percebi que o tema deveria ser explorado e discutido para uma melhor compreensão em busca de uma melhoria no desenvolvimento dos educandos.

Segundo estudos de muitos teóricos da área, a ausência da participação da família no processo de inclusão pode ocasionar outros fatores prejudiciais ao cotidiano do surdo.

Com base em estudos, surgiu o seguinte questionamento:

Qual a importância da família no processo da inclusão social da pessoa com deficiência auditiva?

O artigo justifica-se por compreender que é no convívio da família que o sujeito obtém maior do conhecimento que levará durante todo o seu percurso de vida e que será utilizado em prol da sua vivência na sociedade, independente da formação desta. É na família, também, que o sujeito encontra subsídios para preparar-se para os desafios da aceitação das diferenças, culturas e costumes únicos de cada grupo social. Portanto, este estudo torna-se importante porque destaca a grande necessidade de uma orientação familiar adequada para que o trabalho do educador seja benéfico e traga um efeito positivo para o aprendizado da pessoa surda. Além disso, pode nortear outros trabalhos e pesquisar acerca do tema, tendo como objetivo a melhora do processo educacional e inclusão social.

Visando isso, este artigo teve como objetivo principal analisar o acompanhamento familiar no processo de inclusão social da pessoa surda. Partindo daí, descrever o papel da família e averiguar políticas públicas e a questão social da comunidade surda.

Entretanto, trata-se de uma pesquisa bibliográfica, de caráter qualitativo e está organizada em duas seções. A primeira descreve o papel da família com relação à socialização do aluno com o ambiente escolar e a segunda aborda políticas públicas e a questão social da comunidade surda. Por fim, apresenta-se a metodologia utilizada e a conclusão.

METODOLOGIA

A pesquisa possui um caráter qualitativo no qual não se refere a números, porém, de acordo com Gerhardt & Silveira (2009, p. 31) aprofunda-se da compressão de um grupo social, de uma organização. E segundo Goldenberg (1999, p. 34) “os pesquisadores qualitativos recursam o modelo positivista aplicado ao estudo da vida social, uma vez que o pesquisador não pode fazer julgamentos nem permitir que seus preconceitos e crenças contaminem a pesquisa”.

Cajueiro (2015, p. 40) diz que “a metodologia da pesquisa descreve todos os procedimentos adotados para a execução da pesquisa. Ou seja, é detalhar como a pesquisa será feita [...]”. Portanto, direciona o pesquisador a dar prosseguimento em seu trabalho.

Em relação à pesquisa, é bibliográfica, que de acordo com Cajueiro (2015, p.17) “resume-se à análise e discussão apenas de referencial bibliográfico de autores e literaturas, artigos ou monografias sobre o tema da pesquisa”. Portanto, o desenvolvimento da pesquisa, não possui práticas, apenas pesquisas realizadas mediante materiais que foram publicados, de cunho bibliográficos com acesso a livros, projetos, artigos e afins.

O PAPEL DA FAMÍLIA NA SOCIALIZAÇÃO DO ALUNO NO AMBIENTE ESCOLAR

Atualmente, considera-se a família como o instrumento essencial para o desenvolvimento do aluno, ainda mais em sua infância quando ele está tendo sua participação inicial no ambiente escolar. A família também é responsável pelo progresso ou regresso da criança na escola. Além disso, quando se leva em conta o primeiro artigo da LDB de 9.394/1996 que diz “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa”, na qual informa que a educação também é responsabilidade da família.

A família é aquela que deve servir de apoio para os filhos, principalmente na fase inicial de suas vidas, inclusive no ambiente escolar. Independente da forma em que se integra, deve-se levar em conta o amor, carinho, atenção, cuidados necessários, dentre outras características que irão auxiliar o educando em seu desenvolvimento e darão suporte para que quando a criança conheça a realidade como ela realmente é, saiba lidar com quaisquer tipos de problemas/situações que encontrem pelo caminho.

Segundo Dias,

É no direito das famílias onde mais se sente o reflexo dos princípios eleitos pela Constituição Federal, que consagrou como fundamentais valores sociais dominantes. Os princípios que refêm o direito das famílias não pode distanciar – se da atual concepção da família dentro de sua feição desdobrada em múltiplas facetas (2007, p. 50).

As crianças encontram-se diariamente em processo de socialização, independentemente do local que elas frequentam, partindo de conversas, brincadeiras que envolvem uma ou mais pessoas etc. E sabendo que a família é a responsável por maior parte da formação do indivíduo, a mesma deve agir de maneira adequada e em prol do aprendizado e socialização do educando desde o início da vida educacional da criança, estando ativa no processo de formação dela.

De acordo com Chalita,

[...] a família tem a responsabilidade de formar o caráter, de educar para os desafios da vida, de perpetuar valores éticos e morais. Os filhos se espelhando nos pais e os pais desenvolvendo a cumplicidade com os filhos.

[...] a preparação para a vida, a formação da pessoa, a construção do ser, são responsabilidades da família. É essa a célula mãe da sociedade, em que os conflitos necessários não destroem o ambiente saudável (2001, p. 20).

Ou seja, tendo em vista o bem-estar e o crescimento/desenvolvimento integral da criança, os pais (a família em geral) devem educar e fornecer a atenção e os demais subsídios para que elas possam socializar-se de maneira adequada com o ambiente escolar. Como relata Dias (2005, p. 210) “a família é um grupo aparentado responsável principalmente pela socialização de suas crianças e pela satisfação de necessidades básicas”. O auxílio da família deve partir de certos objetivos, um deles é fazer com que o aluno se sinta capaz de atuar de maneira solidária, com opinião própria e fazer/ter seu papel, impondo-se nas demais situações.

Princípios devem ser ensinados para as crianças, para que ao se depararem com o ambiente escolar não se sintam desconfortáveis e que a ação dos educadores se torne relevante, levando benefícios aos educandos.

A família deve ser compreendida e considerada como uma facilitadora de possibilidades, tendo em vista uma relação segura e positiva entre o corpo escolar e ela, tendo a criança/discente como ser que deve ser “trabalhado” e incluso nas demais ocasiões, fornecendo um processo habitacional que facilite sua inserção na escola.

Portanto, já que as crianças nascem com o intuito de aprender, é preciso que exista algo ou alguém que motivem essas, que ofereça estímulos e isso é esperado prioritariamente da família, oferecendo suporte ao desenvolvimento delas e criando situações favoráveis à sua convivência com a sociedade.

Antunes ressalta que:

Ajudar a criança a construir um bom caráter é a mesma coisa que ajudá-la a desenvolver sua consciência do erro e do acerto. Caráter e consciência expressam a visão que ela

possui de si mesma e aproxima-se muito do sentimento de autoestima. É por essa razão que a educação do caráter é importante (2005, p.53).

O autor colabora com a temática quando reforça que a família precisa estar acompanhando ativamente o processo de desenvolvimento da criança, na criação da sua imagem, do seu interior, na criação das suas qualidades, do seu caráter, ou seja, na formação dos seus valores.

E é no convívio que se torna necessário o fornecimento de uma educação que mude alguns pensamentos arcaicos (de todos os pontos/assuntos), e, para que ocorra mudança é preciso que a instituição de ensino, Estado e a Família estejam engajados em prol da causa.

A educação transmitida pela família, considerada como informal, têm valores inestimáveis em relação ao desenvolvimento da criança, podendo essa absorver todo e qualquer conhecimento que paira no ambiente em que vive. Essa educação informal é tão valiosa quanto a formal, pois é nela que o indivíduo aprende a socializar-se mediante as demais situações. É na família, ou no meio em que a criança cresce, que são produzidas as melhores formas de inseri-la na sociedade, transformando-a num ser sociável.

Diante de tal colocação, Tiba diz que,

É dentro de casa na socialização familiar, que um filho adquire, aprende e absorve a disciplina para um futuro próximo, ter saúde social [...] A educação familiar é um fator bastante importante na formação da personalidade da criança, desenvolvendo sua criatividade ética e cidadania refletindo diretamente no processo escolar (1996, p. 178).

A família, trabalhando em prol do desenvolvimento e socialização da criança, pormenoriza números de agressões e violências, crises no ambiente escolar, repetência ou regressão. Tendo em vista o progresso da criança, a família e a escola precisam unir-se e empenhar-se para que a criança cresça com boas influências e exemplos. E, de acordo com Parolin (2007, p. 36) “a qualidade do relacionamento que a família e a escola construirão serão determinantes para o bom andamento do processo de aprender e de ensinar do estudante e o seu bem viver em ambas as instituições”.

Entretanto, é preciso que a família integre com a escola, para que haja um bom aproveitamento do desenvolvimento infantil do aluno, transpassando exemplos positivos e obtendo resultados satisfatórios dessas.

É Parolin quem afirma que,

[...] tanto a família quanto a escola desejam a mesma coisa: preparar as crianças para o mundo; no entanto, a família tem suas particularidades que a diferenciam da escola, e suas necessidades que a aproximam dessa mesma instituição. A escola tem sua metodologia e filosofia para educar uma criança, no entanto ela necessita da família para concretizar o seu projeto educativo (2003, p. 99).

Ressalta-se que é nas instituições de ensino, seja particular ou pública, que se inicia o processo de “socialização formal”, na qual a criança conhece regras e normas que devem ser seguidas, obtendo conhecimentos sistemáticos transmitidos por um ou mais profissionais da área educacional. Tendo contato direto com os colegas da mesma idade ou não, assim pondo em prática (ou deveria pôr) toda aquela experiência e conhecimentos obtidos em casa, na socialização informal.

Diante disso, Sousa e José Filho ressaltam que,

Além de fornecer modelos comportamentais, fontes de conhecimento e de ajuda para o alcance da independência emocional da família, a escola também passa a ser o local para a formação do ser social e para o desenvolvimento do processo de transmissão-assimilação do conhecimento que pode ser utilizado pelo aluno em seu meio de sociabilidade como instrumento de sua prática (2008, p.1)

Porém as instituições de ensino, atualmente, são reconhecidas como local que é responsável por maior parte da socialização da criança, oferecendo apoio para a formação do sujeito.

Entretanto, visando a inclusão da criança na sociedade, independente da cultura, as famílias precisam unir-se com as escolas para que todo o trabalho dos educadores tenha um efeito positivo no desenvolvimento do aluno. Os pais precisam evitar a “falta de compromisso” sobre as atividades escolares dos seus filhos, pois isso influencia também, diretamente, na vida escolar das crianças, na forma de as crianças atuarem nas salas de aula, fazendo com que o trabalho do professor seja desvalorizado, trabalho esse que é feito com esforço e dedicação tendo em vista a formação integral da criança, envolvendo a moral, ética, sociabilidade, obtenção de conhecimentos científicos, etc.

POLÍTICAS PÚBLICAS E A QUESTÃO SOCIAL DA COMUNIDADE SURDA

Acredita-se que a após algumas aulas de Libras e de aprender alguns sinais suficientes para a comunicação básica, a pessoa já esteja preparada para formar o aluno. Se faz importante que professores conheçam a história e cultura surda para que sua atuação seja subsidiada por meio do conhecimento necessário para a formação integral do aluno, visto que este tenha compreensão de todo o decorrer de sua cultura, língua, dentre outras especificidades dos sujeitos.

Por consequência da formação simples demais de profissionais em todo o país, ainda há surdos, em idade avançada, que não conhecem sua história, sua língua e tampouco sabem que ela é reconhecida no Brasil desde 2002. Tudo isso ocasionando a exclusão deles da comunidade surda e de seus direitos como cidadão.

Diante disso, fica mais claro o quanto estamos nos deparando com a formação e atuação inadequada de profissionais na área da educação, presumindo que incluir um surdo em

uma escola regular seria inclusão, sem pensar na formação e nas particularidades deste aluno. Desta forma, cria-se uma visão ilusionada de que a inclusão está sendo de forma adequada, enquanto a comunidade surda olha o acontecimento com uma visão questionadora: essa é uma inclusão para a nossa comunidade ou para os ouvintes? E essas políticas públicas em discussão, são direcionadas para que público? Encontramos, ainda, visivelmente, na sociedade uma visão minoritária em relação a linguística atribuída a Libras, desta forma ocasionando diretamente a exclusão desses indivíduos surdos.

A Lei n. 10.436/02, mais conhecida como Lei de Libras, foi assinada por Fernando Henrique Cardoso em 24 de abril de 2002. Ela foi uma conquista significativa para a comunidade surda, porém ainda se encontravam inúmeras “frestas” no que se trata da inclusão social e educação do surdo. Em seu primeiro artigo diz: “é reconhecida como meio legal de comunicação e expressão a Língua Brasileira de Sinais – Libras e outros recursos de expressão a ela associados”.

Desta forma, um grande marco foi alcançado sobre a Libras e seu reconhecimento legal, tornando o surdo um sujeito com possibilidades de crescimento, formação e inclusão. No artigo acima citado, é importante ressaltar que a nomenclatura dá ênfase no quão significativo é a questão do reconhecimento da Libras no país, pois evidencia que esta possui, assim como outras línguas, suas peculiaridades, particularidades e suas variáveis. E seguindo a discussão sobre a Lei de Libras, em seus artigos 2 e 3, impõem-se nas esferas particulares e pública, o direito ao uso da Libras assim como o atendimento e tratamento satisfatório e apropriado ao surdo.

Deste modo, do que se trata em políticas públicas, o artigo 4º da Lei frisa o que diz respeito a formação de docentes e fonoaudiólogos, enfatizando a integração da Libras nos PCN’s (Parâmetros Curriculares Nacionais) para que pudessem assim, atender os surdos de forma adequada, trabalhando direta e indiretamente na sua formação.

No entanto, nota-se que o esforço para a inclusão de pessoas com deficiência auditiva foi vantajoso, visto que se alcançou o reconhecimento da Libras e eles conquistaram um espaço. Porém, na visão da comunidade surda era (e ainda é) ampla e sempre busca por melhorias e reconhecimento das suas particularidades enquanto cidadãos surdos. O que ocasiona tristeza entre diversos surdos e defensores da cultura, é o fato de que essas políticas não são pensadas, tampouco elaboradas por surdos, mas sim por ouvintes, por vez, não deixando que a comunidade expresse suas reais necessidades.

No ano de 2005, para o avanço e agrado de todos os surdos, foi assinado pelo então Presidente da República Luiz Inácio Lula da Silva, o Decreto n. 5.626, ele regulamentando a Lei 10.436/02 e o Artigo 18 da Lei n. 10.098/00 (Lei da Acessibilidade). Esta última Lei ainda denomina a Libras como “*linguagem de sinais*” e não como língua como hoje é tratada, mas deixa claro a questão da comunicação quando diz: “para facilitar qualquer tipo de comunicação direta à

pessoa portadora de deficiência sensorial e com dificuldade comunicação”. No Artigo 18 da Lei da Acessibilidade, deixa explícito também, sobre a escrita em braile e guias-intérpretes, valorizando não somente os surdos, mas do mesmo modo, os deficientes visuais.

De acordo com o Artigo 2º do Decreto acima citado, a definição de surdo dar-se a partir do momento em que o indivíduo compreende e interage com base nas suas experiências pessoais/visuais, manifestando-se e exprimindo suas necessidades através da Libras.

Outro ponto importante no processo de reconhecimento da Libras e da cultura surda está descrito logo no primeiro capítulo do Decreto, quando nos diz: “Parágrafo único: considera-se deficiência auditiva a perda bilateral, parcial ou total, de quarenta e um decibéis (dB) ou mais, aferida por audiograma [...]”. Dessa forma dá-se valor a surdez, reconhecendo então seus limites a partir de exames específicos.

No que diz respeito à formação de profissionais para a atuação voltada para a formação escolar de surdos, o Decreto reafirma a obrigatoriedade da Libras como disciplina curricular em todos os cursos de Licenciatura, visando um desempenho qualificado nos sistemas de ensino das demais esferas. Partindo de uma visão amplificada, essa obrigatoriedade deveria estar presente em todos os campos de ensino superior, levando em consideração suas realidades profissionais, afinal todos irão atuar ao lado de seres humanos. Contudo, no § 2º do Art. 3 afirma que: “A Libras constituir-se-á em disciplina curricular **optativa** nos demais cursos de educação superior e na educação profissional”. (Grifo meu)

Dentre as mais recentes e importantes conquistas em relação à comunidade surda, é a Lei 5.016 assinada em 11 de janeiro de 2013, e tem como autor do projeto o Deputado Wellington Luiz. Esta por sua vez determina diretrizes e parâmetros com o foco no reconhecimento e desenvolvimento de políticas públicas voltadas para a educação bilíngue (Libras e Língua Portuguesa escrita) para surdos. Faz-se importante citar neste momento, que para a formação de profissionais Pedagogos e Professores, há no país o Ines (Instituto Nacional de Educação de Surdos), fundado no Rio de Janeiro em 1857, que hoje proporciona o curso de Pedagogia Bilíngue para ouvintes e surdos, visando à formação íntegra de profissionais para atuarem em sala de aula com alunos surdos numa perspectiva inclusiva.

As linhas e entrelinhas desta Lei são claras ao citar o que deve ser feito em prol da comunidade surda, estabelecendo pontos de partida como criação de escolas públicas integrais bilíngue, apesar de determinar essa criação inicial somente em um Estado, como cita o § 1º do Art. 2: “Garantir a criação da Escola Pública Integral Bilíngue Libras e Português Escrito no Distrito Federal”.

A Lei citada inclui também a questão da EJA, visto que ela propõe o atendimento necessário aos surdos que buscarem a essa modalidade de ensino. Destaca-se aqui, por ser um

ponto importante no processo de aceitação, formação e conseqüentemente, inclusão dos surdos na sociedade de forma íntegra.

Contudo, sabe-se que diante de todo o esforço para a libertação de amarras que dificultavam a vida social e educacional dos surdos ainda nos deparamos com a exclusão. Essa prática, infelizmente, é latente e tem como ponto de partida a desinformação, esta trazida como característica da ignorância social desde o passado. De acordo com Gisueli, Kauchakje e Silva:

A eliminação de barreiras arquitetônicas, barreiras **atitudinais**, existência de mecanismos compensatórios – equiparação de oportunidades – enfim, a “eliminação de fatores ambientais e relacionais configurados como barreiras à participação social desse grupo (2003, p. 60). (Grifo meu)

Defrontamo-nos com atitudes excludentes, ligadas às mentalidades e concepções arcaicas, baseadas em uma realidade micro, enquanto o que se pretende viver realmente na prática, é a aceitação e a boa convivência com o macro, partindo assim para mudanças de valores e atitudes.

Deste modo, tratando-se de “minorias”, Gisueli, Kauchakje e Silva afirmam em sua obra:

As denominadas minorias (mulheres, homossexuais, surdos, pessoas com deficiência visual, cadeirantes, negros, índios, idosos, crianças, entre outros recortes e cruzamentos das categorias de gênero, etnia, geração) assim são consideradas porque trazem inscrito nos corpos algum atributo identificado como diferente e/ou porque não expressam ou não fazem parte dos grupos detentores de poder, embora possam manifestar, por meio de sua organização, o poder social (2003, p. 64).

Portanto, mecanismos de exclusão desses grupos são grandes e acontecem diariamente em todos os âmbitos, ainda mais quando se trata de surdos, pois as pessoas possuem o infeliz costume de associá-las à incapacidade, loucura etc.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Levando em consideração o levantamento bibliográfico que foi feito para a obtenção de informações teóricas e para a elaboração deste artigo, entende-se que para que haja uma atuação eficaz acerca da inclusão social, a família precisa fazer-se presente na vida e na formação (dentro e fora de casa) da pessoa com deficiência auditiva. Tendo em vista a trajetória da comunidade surda, inúmeras atrocidades voltadas para a comunidade, busca-se hoje conscientizar toda a população acerca da temática e da importância de todos conviverem de forma saudável e respeitosa, reconhecendo as diferenças culturais de cada grupo e assim fazer com que todos possuam sua vez na sociedade, quebrando tabus trazidos há muitos anos.

Entretanto, conclui-se que o acompanhamento familiar no cotidiano da pessoa surda proporciona inúmeros benefícios em prol de seu desenvolvimento e inclusão social.

Acompanhamento esse que irá refletir significativamente em sua atuação na sociedade. Portanto, é nosso dever propagar a necessidade dessa união: família e seu papel em relação à inclusão social.

REFERÊNCIAS

ANTUNES, Ricardo. *Adeus ao trabalho: ensaios sobre as metamorfoses e a centralidade do mundo do trabalho*. 10. Ed. São Paulo: Cortez, 2005.

BRASIL. Decreto n. 5.626/2005. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2004-2006/2005/Decreto/D5626.htm> Acesso em: 24 de janeiro de 2019.

BRASIL. Lei n. 10.436/2002. Disponível em: <<portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/lei10436.pdf>>. Acesso em: 22 de janeiro de 2019.

CAJUEIRO, Roberta Liana Pimentel. *Manual para elaboração de trabalhos acadêmicos: guia prático do estudo*. 3. Ed. Petrópolis, RJ: Vozes, 2015.

CHALITA, Gabriel. *Educação: a solução está no afeto*. 8 ed., São Paulo: Editora Gente, 2001.

DIAS, Maria Berenice. *Direito das Famílias*. 4. ed. ver., atualizada e ampliada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2007.

FEDERAL, Câmara Legislativa do Distrito. *Lei nº 5.016, de 11 de janeiro de 2013: Estabelece diretrizes e parâmetros para o desenvolvimento de políticas públicas educacionais voltadas à educação bilíngue para surdos, a serem implantadas e implementadas no âmbito do Distrito Federal*. Conteúdo Jurídico, Brasília-DF: 11 jan. 2013. Disponível em: <<http://www.conteudojuridico.com.br/?artigos&ver=712.41874&seo=1>>. Acesso em: 27 jan. 2019

GERHARDT, Tatiana Engel & SILVEIRA, Denise Tolfo. *Métodos de pesquisa*. Porto Alegre: Editora da UFRGS, 2009.

GESUELI, Z. M. KAUCHAKJE, S. SILVA, I. R. *Cidadania, surdez e linguagem: desafios e realidades*. São Paulo: Plexus Editora, 2003.

GOLDENBERG, M. *A arte de pesquisar: como fazer pesquisa qualitativa em ciências sociais*. Rio de Janeiro: Record, 1999.

PAROLIN, Isabel. *As dificuldades de aprendizagem e as relações familiares*. Livro da 5ª Jornada da Educação do Norte e Nordeste. Fortaleza, 2003.

PAROLIN, Isabel. *Professores formadores: a relação entre a família, a escola e a aprendizagem*. Curitiba: Ed. Positivo, 2007.

SOUSA, Ana Paula de; JOSÉ FILHO, Mário. A importância da parceria entre família e escola no desenvolvimento educacional. *Revista Ibero-americana de Educación*. n. 44/47. P. 1-8, 10 de jan. 2008.

TIBA, Içami. *Disciplina: limite na medida certa*. 41. São Paulo: Gente, 1996.